



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 04/03/2026, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE – SISAUDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COASAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): JOSÉ DA CRUZ MARINHO	PARTIDO PODEMOS	ESTADO PA
☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X -TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 04/03/2026 01 (UM) dia	X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686 Assinado eletronicamente CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

